|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 14h:05min às 15h25min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI | CONSELHEIRA ESTADUAL  |
|  | JULIA LEIKA OHARA NAGATA | SUPLENTE DE CONSELHEIRA |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURIDICO |
|  | DIEGO LUIZ ROJAS LUBE | ASSESSOR JURÍDICO |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | MAIARA SOMMER | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Assuntos da pauta;
5. Assuntos de Interesse Geral
6. Extrapauta
7. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador Eduardo Lino Duarte, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 98ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Aprovação da 97º Súmula CEP CAU MS.
* Relato de 3 Processos nº 1384388/2021, 1328942/2021, 10450/2021
* Assuntos de Interesse Geral: Eventos da CEP para 1º Semestre de 2022
* Processos para Interrupção de Registro Profissional: 8 Interrupções de Registro
* Extra Pauta: 1384437/2021; 1405729/2021
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da 97º Súmula – CEP CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informa que as súmulas em epigrafe foram enviadas antecipadamente por e-mail aos membros e foram aprovadas. |
| encaminhamento | Aprovação da 97º Súmula CEP CAU por todos os conselheiros presentes, com a inclusão da participação da Suplente de Conselheira Julia Leika Ohara Nagata. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Ofício Circular nº 086/2021 CAU/BR Alteração das Competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF |
| fonte |  |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador Eduardo Lino Duarte solicita que seja colocado em tela para leitura e entendimento de todos. O Ofício solicita manifestações da CEP - CAU/MS encaminhe até o dia 17 de dezembro de 2021 contribuições sobre o anteprojeto da Resolução CAU/BR nº 139, nos dispositivos referentes às atribuições das comissões que tratam de exercício profissional no CAU, em anexo que integra o ofício em epigrafe.  |
| ENCAMINHAMENTO | Enviar o Ofício para o Grupo de WHATSAPP da CEP-CAU/MS para discussões e contribuições sobre o tema para encaminhamento ao CAU/BR até o dia 15/12/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Ofício nº 338/021/PRESI/CAUSC – 1º Encontro Nacional Virtual Comissões CAU Bim e AFINS |
| fonte |  |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador Eduardo Lino Duarte informa que todos receberam o ofício no grupo da CEP-CAU/MS no WhatsApp. O Coordenador informa que não houve tempo hábil para a participação dos conselheiros da CEP no encontro devida a agenda profissional.  |
| ENCAMINHAMENTO | Sem encaminhamentos |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo n° 1328942/2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: ‘’Sou pelo DEFERIMENTO do Requerimento de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), condicionado à correção das divergências entre o RRT e o contrato, nos termos da Resolução CAU/BR nº 93/2014, e pela extinção e arquivamento do processo’’.Aprovado por unanimidade*.* |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 059/2021-2023 – 98ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo n° 1310450/2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da suplente de Conselheiro Estadual Paola Giovanna Silvestrini, nos seguintes termos: “Sou pela extinção e arquivamento do Processo Administrativo nº 1310450/2021, nos termos do artigo 44, inciso III, da Resolução CAU/BR n° 22/2012, eis que não houve o pronunciamento da denunciante com relação a defesa da responsável técnica denunciada”. Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 060/2021-2023 – 98ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Processo Administrativo n° 1384437/2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: “meu parecer é no sentido que, após ser constatados todos os indícios da prática de exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista, a profissional técnica em Design de Interiores Fátima Regina Ribeiro Rumeu deve ser devidamente notificada pela Fiscalização para que se inicie os procedimentos necessários”.Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 061/2021-2023 – 98ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Processo Administrativo n° 1405729/2021  |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos: “Face ao exposto, sou de parecer que o profissional possui atribuições legais para ser responsável pelos serviços objetos do contrato n. 34/2019, celebrado com o Município de Figueirão-MS, SENDO pelo deferimento da solicitação de Registro de RRT Extemporâneo nº. 11304191, em face do que consta no presente processo administrativo, com fulcro no art. 18 da Resolução n°. 91 de 9 de outubro de 2014, DESDE que as divergências entre os dados do RRT e o contrato sejam corrigidas”.Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 062/2021-2023 – 98ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processo Administrativo n° 1384388/2021 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, nos seguintes termos: “Fica clara a atribuição técnica do arquiteto e urbanista para realização da atividade Elaboração de Laudo Técnico e manejo de conservação de solo e água, por estar prevista no artigo 2º da Lei 12.378/2010 e regulamentada pela Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012, no item 4. Meio Ambiente e Planejamento Regional e Urbano, subitem 4.2.11. Plano de manejo ambiental. Dessa forma, após exaurimento da finalidade do processo, que é da resolução da dúvida do profissional Jean Gleik Martins, determino o arquivamento deste processo, conforme art. 44, inciso III, da Resolução CAU/BR n° 22/2012”.Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 063/2021-2023 –98ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Assuntos de Interesse Geral: Eventos da CEP para 1º Semestre de 2022 |
| fonte | CEP-CAU/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O Coordenador Eduardo Lino Duarte propõe que seja retomado a iniciativa de realização do evento em parceria com a ASSOMASUL, uma vez que não houve tempo hábil para realização dentro do ano de 2021. O Coordenador ainda solicita que os membros da comissão desenvolvam LIves da CEP com temas a serem definidos para o 1º Semestre de 2022, bem como a formular um evento da CEP com a participação dos membros da Gestão anterior e atual, para debater ideias sobre a Reforma da Resolução nº 021. |
| ENCAMINHAMENTO | Colocar na pauta da reunião de fevereiro de 2022. |

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini De Araujo | Membro | X |  |  |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini  | Membro  | X |  |  |  |
| Rubens de Moraes da Costa Marques  | Membro | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro  |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 15/02/2022**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( 4 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 5 ) **Ocorrências****Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)